



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO SEI 0052651-72.2019.6.26.8000

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 57/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 280ª Zona Eleitoral – Capela do Socorro, vigente de 28/08/2019 a 27/08/2025 - contrato (doc.1566585), 1º Termo Aditivo (doc. 1879375), 2º Termo Aditivo (doc. 2866405), 3º Termo Aditivo (doc. 4562689) e 1º Apostilamento (doc. 4772237).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADO(A)/LOCADORES(AS):** JOAQUIM VICENTE MARTINS E MARIA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,498250%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024, incidente a partir de 28/08/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5673328), o valor de locatício passa dos atuais R\$ 13.274,10 para R\$ 13.871,20, a partir de 28/08/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 7.165,20, sendo R\$ 2.448,11 para 2024 e R\$ 4.717,09 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 5663499 e 5663506), inseridos nos autos do Processo SEI 0052651-72.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de **R\$ 881.216,06** (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 258, de 24 de janeiro de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações

próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, termos aditivos e termo de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 152-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro**

**Coordenador de Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 27/08/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5692730** e o código CRC **3974474E**.